



**MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE**  
**INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE**  
**GERÊNCIA REGIONAL 5 - SUL**

Rodovia Maurício Sirotsky Sobrinho, s/nº - KM 02, - Bairro Jurerê - Florianópolis - CEP 88053700

Telefone: (48)32822617

**Termo de Homologação**

**O GERENTE REGIONAL DO INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE**, no uso das competências atribuídas pelo artigo 17 do Decreto nº. 11.193, de 08 de setembro de 2022, designado pela Portaria nº 79, de 03 de março de 2021, publicada no Diário Oficial da União nº 43, de 05 de março de 2021, seção 2,

Considerando a Portaria CR9/ICMBio nº 02/2017, que define a atual composição do Conselho da APA da Baleia Franca, conforme o Processo ICMBio nº 02127.001109/2017-10, anexado ao Processo 02001.007367/2005-92;

Considerando a documentação apresentada pelas instituições que representarão os setores do Poder Público e da sociedade civil no referido Conselho;

Considerando a metodologia utilizada para definição das instituições representativas, bem como o processo decisório democrático junto aos setores representados; e

Considerando o atendimento aos princípios e as diretrizes previstas na Instrução Normativa ICMBio nº 09/2014,

**HOMOLOGA o quantitativo de vagas e a relação das instituições representativas de cada setor que compõem o Conselho da Área de Proteção Ambiental da Baleia Franca, descritos na lista anexa.**

Florianópolis, 17 de novembro de 2022



Documento assinado eletronicamente por **Isaac Simao Neto, Gerente Regional**, em 17/11/2022, às 15:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.icmbio.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **13014568** e o código CRC **F4BA1E26**.



**Instituições representativas dos setores que compõem o  
Conselho da APA da Baleia Franca  
Portaria ICMBio nº 02/2017**

**I - ÓRGÃOS PÚBLICOS**

1. Área de Proteção Ambiental da Baleia Franca - APABF/ICMBio
2. Empresa de Pesquisa Agropecuária e Extensão Rural de Santa Catarina - EPAGRI/GR Tubarão
3. Fundação Lagunense do Meio Ambiente - FLAMA
4. Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC
5. Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina - IFSC/Campus Garopaba
6. Polícia Militar do Estado de Santa Catarina - 3°CIA/1°BPMA
7. Prefeitura Municipal de Garopaba - PMG
8. Prefeitura Municipal de Imbituba - PMI
9. Prefeitura Municipal de Laguna - PML
10. SCPAR Porto de Imbituba
11. Superintendência do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional no Estado de Santa Catarina - IPHAN/SC
12. Superintendência do Patrimônio da União em Santa Catarina - SPU/SC
13. Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC
14. Vago

**II - USUÁRIOS DE RECURSOS**

1. Associação Comunitária da Guarda do Embaú–Palhoça - ACGE
2. Associação de Moradores Mar Aberto - AMMA
3. Associação de Pescadores da Comunidade de Ibiraguera - ASPECI
4. Associação de Surf e Preservação da Guarda do Embaú - ASPG
5. Associação dos Moradores da Praia do Naufragados - AMOPRAN
6. Associação Empresarial de Garopaba - ACIG
7. Associação Empresarial de Imbituba - ACIM
8. Associação Rádio Comunitária Pinheira - Rádio Comunitária Pinheira
9. Central de Entidades da Baixada do Maciambú - EBAM
10. Conselho Comunitário de Ibiraguera - CCI
11. Conselho Pastoral dos Pescadores - CPP
12. Universidade do Sul de Santa Catarina - UNISUL
13. Vago.

14. Vago.

### **III - ONGS AMBIENTALISTAS**

1. Associação Coletivo UC da Ilha - Coletivo UC da Ilha
2. Associação de Conservação e Educação Ambiental Entremares - ENTREMARES
3. Associação para Conservação do Parque Estadual da Serra do Tabuleiro - Instituto Tabuleiro
4. Associação R3 Animal - R3 Animal
5. Ferrugem Viva Centro de Orientação Ambiental da Praia da Ferrugem - Ferrugem Viva
6. Fundação Gaia-Legado Lutzenberger - Fundação Gaia
7. Instituto Australis de Pesquisa e Monitoramento Ambiental - Instituto Australis
8. Vago.
9. Vago.
10. Vago.
11. Vago.
12. Vago.
13. Vago.
14. Vago.

**ISAAC SIMÃO NETO**  
Gerente Regional - GR5/Sul